



LEI Nº 633/2018.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO
DE PARANHOS - MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito de Paranhos, Dirceu Bettoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº. 045/90 e 571/2016.

Parágrafo 1º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

ANA PAULA FRANCIOZI BEVILACQUA, brasileira, solteira, portadora do RG 1746717 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 047.129.011-44, **Lote 10, da Quadra 092**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 869, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 2º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DAVI AUGUSTO ISAUBRALDE, brasileiro, solteiro, aposentado, portadora do RG 610.104 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 643.462.151-49, **Lote 08, da Quadra 066**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Guilherme Tavares, nº 659, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 3º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

DIOGENES BRITEZ, brasileiro, solteiro, lavrador, portadora do RG 362.907 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 390.828.901-78, **Lote 20, da Quadra 081**, com área de 15,00 x 57,50 = 862,50m². Localizado na Rua Narciso Tavares, nº 1158, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 4º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

FERNANDO ARAUJO DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 2.182.780 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 014.360.855-00, **Lote 06, da Quadra 065**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1620, Centro, Paranhos/MS.



Parágrafo 5º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

GRECIR VIEIRA MACHADO, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG 2.065.827 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 695.159.210-15, **Lote 17, da Quadra 117**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua João XXIII, nº 894, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 6º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

LUCAS SCHMITZ RITTER, brasileiro, casado, comerciante, portadora do RG 001.903.987 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 044.354.341-05, **Lote 16, da Quadra 103**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 535, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 7º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA APARECIDA FRANCIOZI, brasileira, solteira, professora, portadora do RG XXXXXX expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 78979048149, **Lote 06-A, da Quadra 048**, com área de 14,00 x 20,00 = 280,00m². Localizado na Rua Duque de Caxias, nº 1996, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 8º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARIA DE FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, portadora do RG 2.080.310 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 881.032.851-53, **Lote 01, da Quadra 118**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Rua Washington Luiz, nº 158, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 9º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

MARINES MONTEIRO, brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG 001.826.599 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 882.881.961-87, **Lote 14, da Quadra 124**, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Av. Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 061, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 10º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

NATANAEL OLEGARIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultora, portadora do RG 001.018.560 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 815.222.581-91, **Lote 09, da Quadra 025**, com área de



15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Narciso Tavares, nº 1145, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 11º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

NEUZA DA GLORIA FONTANA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 3.988.234-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, inscrita no CPF: 937.410.811-91, **Lote 09, da Quadra 002**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Dos Lavradores, nº 767, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 12º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

NEUZA DA GLORIA FONTANA, brasileira, solteira, professora, portadora do RG 3.988.234-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Paraná, inscrita no CPF: 937.410.811-91, **Lote 10, da Quadra 002**, com área de 15,00 x 35,00 = 525,00m². Localizado na Avenida Alberto Ratier, nº 2765, Centro, Paranhos/MS.

Parágrafo 13º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

PAULO SERGIO DE CARVALHO, brasileiro, casado, servidor público, portadora do RG 1290478 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 011.613.321-03, **Lote 09, da Quadra 082**, com área de 15,00 x 50,00 = 750,00m². Localizado na Rua Nerilei Viana Vieira, nº 1145, Vila Nova, Paranhos/MS.

Parágrafo 14º - Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

JOÃO EZIQUEL DAS CHAGAS, brasileiro, casado, marceneiro, portadora do RG 001592379 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CPF: 018.761.151-30, **Lote 13, da Quadra 113**, com área de 14,00 x 35,00 = 480,00m². Localizado na Av. Alberto Ratier, nº 327, Vila Nova, Paranhos/MS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal